



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

RESOLVE DECRETAR PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA.

Considerando, os festejos de carnaval de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o presente:

A T O

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Ipeúna nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipeúna, 08 de fevereiro de 2023.

ADEMIR AUGUSTO PAZETTO
PRESIDENTE

Afixado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal e publicado no diário oficial do município.